

prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 49.768,21 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 597.218,48 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa:
3.3.90.37.00

Fonte: 0101

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Em 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 503517

AVISO DE CANCELAMENTO

Ordem de Fornecimento
Nº 145/2018

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP** torna público o **CANCELAMENTO** da Ordem de Fornecimento Nº 145/2018, Processo 840023799/2018, por motivo de interesse público.

Vitória, 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 503721

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

PROCESSO: 67965130
CONTRATO Nº: 023/2016.

CONTRATADA: CSI - CENTRO DE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E SUPORTE NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS DA SESP-ES.

GESTOR: LARA MOURA NICACIO
FISCAL: RODOLFO PERICLES NASCIMENTO

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 503795

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

PROCESSO: 66153875/2015
CONTRATO Nº: 002/2015

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E SUPORTE ORACLE
GESTOR: LARA MOURA NICACIO
FISCAL: RODOLFO PERICLES NASCIMENTO

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do extrato até o término dos efeitos do Contrato/Aditivos.

Em 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 503796

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 84892714/2019
CONTRATO Nº: 009/2019

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 "caput" e inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, assistência técnica e treinamento especializado para a plataforma de comutação digital da SESP (sistema guardião web).

VALOR MENSAL: R\$ 77.934,26 (setenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.870.422,24 (hum milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 21/07/2019 e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
45.101.06.122.0800.2070

Natureza da Despesa:
3.3.90.40.00

Fonte: 0101

Em 09 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 503803

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO Nº: 71731717/2015
Referência: art. 25, caput, da Lei

nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

CONTRATADA: Imprensa Nacional.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato (prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante/SESP), **por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia **07/10/2019 a 06/10/2020**.

VALOR: o valor total anual é estimado em R\$ 19.559,68 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Em 08 de julho de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 503384

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE MILITAR ESTADUAL

CONVÊNIO Nº 003/2019 - PMES

PROCESSO Nº: **85974897/2019**

DECRETO Nº 1664-S, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CEDEnte: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **PMES**.

INTERVENIENTE/ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP**.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SERRA/ES.

OBJETO: Cessão do Militar Estadual integrante do quadro da CEDENTE, **MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA**, ocupante do posto de Major QOCPM (Número Funcional 866780), para exercer o cargo no campo da segurança pública, de Secretário Municipal de Defesa Social, atuando junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus para a CEDENTE, e com ressarcimento para o órgão de origem, de acordo com o §1º, alínea "a" e § 2º do art. 75; art 76 e 76-A da Lei nº 3.196/78; Decreto nº 2.336-R/2009 e o Decreto nº 2.145-N/85 c/c Decreto nº 3.602-R/2014, e por analogia, o Decreto nº 3.701-R/2014, que alterou o Decreto nº 3.414-R/2013.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial até o dia 31/12/2020, sem prejuízo da prévia publicação dos atos específicos de cessão do servidor envolvido.

Em 09 de julho de 2019.

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 503646

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 442 de 09/07/19.

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b", "c" e "x" do art. 89, do Decreto Nº 2.965-N, de 20.03.1990, e

Considerando a necessidade de regulamentar e padronizar as atividades de investigação as especialidades de homicídio, incluindo homicídios contra mulheres, no Estado do Espírito Santo;

Considerando a necessidade de especialização e capacitação em investigação visando aumentar a produtividade e resolutividade quanto à elucidação dos crimes de homicídios;

Considerando que os dados produzidos, a partir de metodologias padronizadas e com a utilização de relatório de investigação em local de crime proporciona mais celeridade no atendimento e na apuração desses crimes;

Considerando ainda que a implementação de metodologias padronizadas e com a utilização de relatório de investigação em local de crime oportuniza economizar tempo de trabalho policial e gasto de material.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Procedimento Padrão na Investigação em Locais de Crimes de Homicídio, tendo como Unidade Central de Gestão o Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, localizado na capital do Estado, e tendo as Delegacias Especializadas de Homicídio e Proteção à Pessoa, com circunscrições em seus respectivos Municípios, como Unidades Coordenadas.

Art. 2º - O Departamento Especializado de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, é a Unidade Central de Investigação de Homicídios, incluindo homicídios contra mulheres, no Estado do Espírito Santo, devendo:

I - Centralizar a gestão das informações de todos os homicídios registrados no Estado do Espírito Santo, por intermédio das Delegacias Especializadas de Homicídio e Proteção à Pessoa, sem prejuízo das atribuições previstas na estrutura do Sistema de Inteligência da Polícia Civil - SIPOCI.

II - Disponibilizar e Padronizar

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Julho de 2019.

a todas as Delegacias Especializadas de Homicídio e Proteção à Pessoa do Estado o **Relatório de Investigação em Local de Crime - RILC**, através do uso no Sistema DEON;

III - Coordenar, orientar, capacitar e fiscalizar o correto preenchimento dos Relatórios de Investigação em Local de Crime.

IV - Propor, gerenciar e executar as capacitações especializadas, por intermédio da ACADEPOL e Órgãos conveniados.

Art. 3º - As Delegacias Especializadas de Homicídio e Proteção à Pessoa estão subordinadas administrativamente às respectivas Chefias Imediatas das Unidades onde se encontram instaladas, devendo observar a hierarquia, conforme previsto em normatização institucional, e possuirão a vinculação técnica, funcional e operacional ao Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor **30 (trinta) dias** após a sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de Julho de 2019.

**JOSÉ DARCY SANTOS
ARRUDA**

Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 503670

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 02-1688/2019
Empresa Credenciada: POINT DO MILITAR E ARTIGOS MILITARES LTDA ME
CNPJ: 05.427.486/0003-24
Objeto: Venda a Varejo de Uniformes Padrão para a PCES.
Fundamento Legal: Art. 11 e 12, alínea "d", Instrução de Serviço Nº 403 de 18/12/2014.
Prazo: 01 (hum) ano.

Vitória, 10 de julho de 2019

**Dalton Rios Deorce
Superintendente de
Administração e Finanças
Protocolo 503476**

RESUMO CONTRATO Nº 110/2019

Processo: 84737964
Contratante: Polícia Civil
Contratada: Agilvix
Terceirizações Eireli
Objeto: Serviço de Demolição antiga DP de Jardim América
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia posterior a publicação.
Nota de Empenho: 2019NE00697

Vitória, 09 de julho de 2019

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da
PCES
Protocolo 503385

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 017/2013

Processo: 57555567
Dispensa de Licitação
Contratante: Polícia Civil -ES
Contratados: Ângelo Marco Modolo, Solangela Feu de Souza Modolo, Valter Ronchi Macette e Aurea Carla Aroso
Objeto: Prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 14 de setembro de 2019, da locação de imóvel urbano onde está em funcionamento a 11ª Delegacia Regional de Venda Nova do Imigrante/ES.
Valor mensal: R\$ 7.597,21 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos).
Classificação Orçamentária: Conta atividade: 45102-06.122.0004.2070.000 Despesa 3.3.3.90.36 do exercício de 2019.

Vitória/ES, 08 de julho de 2019.
DR. HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto de
Polícia Civil/ES
Protocolo 503436

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 002-2015**
Processo nº. 66903858
Pregão nº. 009/2015
Contratante: Polícia Civil -ES
Contratado: Cruzeiro do Sul Vigilância e Segurança Ltda.ME
Objeto: Inclusão do pagamento de Plano de Saúde no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); e Inclusão da Assistência Odontológica no valor de R\$ 12,00 (doze reais), de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019.
Valor mensal atualizado R\$ 60.770,35 a partir de Janeiro de 2018
As demais cláusulas ficam inalteradas.

Classificação dos Recursos: Projeto / Atividade de : 06.122.0004.2070. do Elemento de Despesas 3.3.3.90.37, do orçamento 2019 PC/ES.
Vitória/ES, 08 de julho de 2019.
DR. HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto de
Polícia Civil/ES
Protocolo 503437

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

PROCESSO: 84289651

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização

De Crédito Orçamentário nº.033/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do **ANEXO I - PLANO DE TRABALHO, Item nº 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, TABELA IV CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O ANO DE 2019** com a inclusão de equipamentos para atenderem as necessidades atuais, acrescidos dos itens que não foram adquiridos e serviços que não foram executados no cronograma de execução do ano de 2016, 2017 e 2018 conforme Anexo I.

Atualização dos valores necessários à realização do cronograma de execução para o ano de 2019, descritos no Item nº 6 do Plano de Trabalho - **PLANO DE APLICAÇÃO**, conforme Anexo II.

Atualização da Tabela VI - **MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE VIATURAS E TABELA VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE MOTOCICLETAS** do contrato primitivo.

No Item nº 7 do Plano de Trabalho - **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS-CONFORME Anexo III.**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG Emitente:			UG Favorecida:					
450202 DETRAN/ES			450.103 PMES					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fontes Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125.0154.2514	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0271000002 0671000002	3.3.90.30	450.202	-	2.239.252,70
					3.3.90.39			1.592.934,46
					4.4.90.51			4.891.366,32
					4.4.90.52			15.649.275,55
TOTAL								R\$24.372.829,03

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VITÓRIA, 09 DE JULHO DE 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA MENDONÇA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
CONCEDENTE

CEL.MOACIR LEONARDO V. BARRETO
COMANDANTE GERAL DA PMES
EXECUTANTE

Protocolo 503773

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS COM VISTAS A OFERECER OS SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO PADRÃO MERCOSUL NO ÂMBITO DO DETRAN/ES, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **SCHIRLEY PEREIRA BALDAN (ME) - Filial Linhares**, CNPJ nº 05.776.666/0002-30, situada no município de Linhares/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 85830968. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 04 de julho de 2019.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículo e Fiscalização - DETRAN/ES
Protocolo 503783

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 29/2019

Regulamenta a realização da 2ª etapa - Prova Escrita, em cumprimento ao Edital nº 16/2019, que regulamenta o processo de seleção de profissionais do magistério, efetivos, para atuação no função de Supervisor Escolar no

âmbito das Superintendências Regionais de Educação e da Unidade Central da Secretaria Estadual de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso da atribuição que lhe foi conferida pela lei 3.043/75 e tendo em vista o disposto no Edital nº 16/2019, resolve:

1 - Convocar para **2ª etapa - prova escrita - os candidatos classificados na 1ª etapa (LISTA A, BC E LISTA D)** do processo seletivo de profissionais do magistério, efetivos, estáveis e em efetivo exercício como professor MAPP, MAPB e MAPA, na rede de ensino estadual, inclusive os professores cedidos por processos de municipalização, para atuação na função de Supervisor Escolar no âmbito das Superintendências Regionais de Educação e da Unidade Central da Secretaria Estado da Educação, conforme previsto no Edital de abertura nº 16/2019.

1.1- O resultado final da 1ª etapa, após análise de recursos, está disponibilizado no site www.educacao.es.gov.br.

2 - A **2ª etapa** será realizada no dia **04 de agosto de 2019, às 9h** na **EEEM Colégio Estadual do Espírito Santo, situada à Avenida Vitória S/N, Bairro Forte São João, Município de Vitória, e terá a duração de 04 (quatro) horas.**

2.1 - Os candidatos deverão comparecer no local da prova com,